



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

À MESA DIRETORA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, por meio de seus membros, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o **PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 19 DE JANEIRO de 2022**, o qual foi discutido, votado e aprovado por unanimidade pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

LEI MUNICIPAL Nº ___/2022, DE ___ DE ___ DE 2022.

ACRESCENTA O INC. XI, NO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1064/09, QUE DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

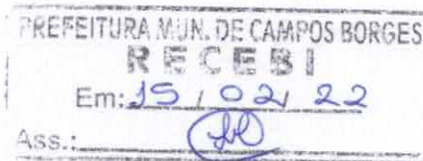
Art. 1º - Fica acrescido no § 2º, do Art. 2º, da Lei Municipal Nº 1064/09 de 29 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, que **Define as Atividades Insalubres e Perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, o Inciso XI, com a seguinte redação:**

Art. 2º -

.....
§ 2º -

.....
XI – atividades de aplicação de larvicidas.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Campos Borges/RS, ____ de fevereiro de 2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal


Registre-se e publique.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal da Administração

Sendo esta a redação final ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**, segue a mesma para o Poder Executivo, para sanção ou veto, conforme artigo 39, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno.

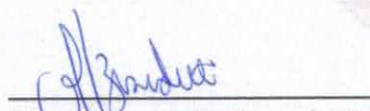
Sala das Comissões, Campos Borges/RS, em 15 de fevereiro de 2022.



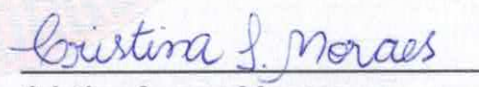
Gilnei Guerreiro
Presidente



Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Vice-presidente



Eliane Louzado Benedetti
Relator



Cristina Soares Moraes
Membro



Volmir Toledo de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br

